



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA Nº 001/2020

Chamada Pública nº 001/2020

Às dez horas do dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações, a Presidente a senhora Georgea de Jesus Passos, e membros da equipe de apoio, a senhora Sueli Gonçalves de Moraes Souza e senhor Alex Almeida Santos, designados pela Portaria nº 030, de 07 de janeiro de 2020, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 e Resolução nº 04/2015 e suas alterações, realizar a sessão da Chamada Pública nº 001/2020, referente ao Processo nº 7404/2020. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES, BISCOITO, MEL E LATICÍNIOS) DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Estão participando da Chamada Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VIANA - ASFAVI, representada pelo Senhor Joel de Abreu e ASSOCIAÇÃO VIANENSE DE APICULTORES - AVIAPIS, representada pelo Senhor Maurilio Brandão. Apresentaram os seus envelopes, porém sem representantes na sessão a COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Presidente abriu a sessão pública passando então à abertura dos Envelopes nº 01 - "HABILITAÇÃO - Grupo Formal". E em conferência aos documentos da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VIANA - ASFAVI, ASSOCIAÇÃO VIANENSE DE APICULTORES - AVIAPIS e da COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC, verificou-se que as mesmas atenderam aos requisitos do Edital, sendo também classificadas para a etapa subsequente. E quanto a à abertura dos Envelopes nº 02 - "PROJETO(S) DE VENDA" ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VIANA - ASFAVI, ASSOCIAÇÃO VIANENSE DE APICULTORES - AVIAPIS e da COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC, verificou-se que as mesmas atenderam aos requisitos do Edital. Restou-se, desta forma, DESERTO o item 15 (feijão preto) e não há outras propostas para que o mesmo seja substituído. Assim, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VIANA - ASFAVI, ASSOCIAÇÃO VIANENSE DE APICULTORES - AVIAPIS e da COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC foram habilitadas e intimadas a apresentar as amostras no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme

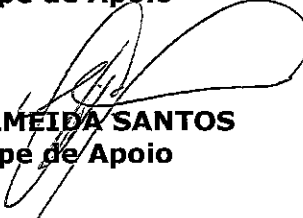


PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

previsto no item 11 do Edital e no item 13 do Termo de Referência. Posteriormente, se aprovadas, serão as Associações e Cooperativa declaradas vencedoras em sessão pública própria. Informamos ainda que a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), representada pela Gerente de Almoxarifado e Patrimônio e Alimentação Escolar Sra. Sandra Batista da Silva, acompanhou esta sessão. Aberta a palavra aos participantes da sessão, os representantes nada tiveram a declarar. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente e membros da Comissão, representantes das associações e cooperativa e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) presentes na sessão.


GEORGETA DE JESUS PASSOS
Presidente


SUELI GONÇALVES DE MORAES SOUZA
Equipe de Apoio


ALEX ALMEIDA SANTOS
Equipe de Apoio

PARTICIPANTES:


JOEL DE ABREU
Associação dos Agricultores Familiares de Viana - ASAFVI


MAURILIO BRANDÃO
Associação Vianense de Apicultores - AVIAPIS,


SANDRA BATISTA DA SILVA
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio e Alimentação Escolar